



Estado do Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CNPJ 05.466.164/0001-22

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO**, mediante publicação no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.camarajuazeiro.ce.gov.br/lrf.php> e em demais locais de amplo acesso público, o RGF – Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre de 2018.

Paço da Câmara de Juazeiro do Norte, 29 de Maio de 2018.


Gledson Lima Bezerra
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CNPJ 05.466.164/0001-22

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 8º da Instrução Normativa do TCM Nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo e, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de **JUAZEIRO DO NORTE**, relativo ao 1º **(primeiro) Quadrimestre do ano de 2018**, foi publicado em **29 de Maio de 2018**, contendo os elementos dispostos nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

Juazeiro do Norte, CE, 29 de Maio de 2018.


Gledson Lima Bezerra
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CNPJ 05.466.164/0001-22

Ofício Nº 15/2018

Juazeiro do Norte-CE, 29 de Maio de 2018

DA: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

AO: Tribunal de Contas do Estado do Ceará

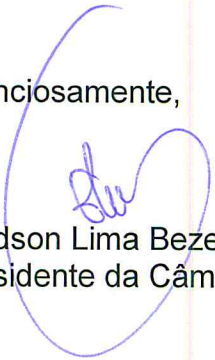
ASSUNTO: Encaminha – Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Contas,

De conformidade com o preceituado no Art. 7º da Instrução Normativa 003/2000, com redação alterada pela Instrução Normativa Nº 01/2007, e novamente alterada pelo Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02/2008, desse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e em consonância com o constante na Lei Complementar 101/2000, encaminhamos em formato eletrônico, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, relativo ao **1º (Primeiro) Quadrimestre de 2018**, da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, e sua respectiva declaração de publicação.

No ensejo da oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gledson Lima Bezerra
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
FORTALEZA-CE

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	10.907.931,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.907.931,82	0,00
Obrigações Patronais	9.284.694,12	0,00
Benefícios Previdenciários	1.623.237,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	10.907.931,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	591.197.791,12	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	591.197.791,12	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIf)	10.907.931,82	1,85 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	35.471.867,47	6,00 %

(*)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 33.698.274,10 | 5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 31.924.680,72 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:05:35

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


GLEDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LT
Contador


ANTONIO VIEIRA NETO
1º SECRETARIO


IVANISA PEREIRA DA SILVA
Controlê interno